



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: NÚCLEO ORQUIDÓFILO DE IPORÁ - NOI		CNPJ: 03.562.431/0001-30
ENDEREÇO: RUA G, Nº 156, QUADRA. B, LOTE 24, SALA 01		
CIDADE: IPORÁ - GOIÁS	CEP: 76204-410	TELEFONE: (62) 98104-6626
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: FLÁVIO BARBOSA DA SILVA		
RG: 4122598 SSP/GO		CPF: 972.870.241-87
ENDEREÇO: Av. Buenos Aires s/nº, QD.61 LT.105, Vila Brasília, CEP 76.202-672, Iporá-GO		CEP: 76202-672
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1338	C/C: 000574636107-7 Operação: 1292/003
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: FLÁVIO BARBOSA DA SILVA		CPF: 972.870.241-87
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 76202-672	TELEFONE: (64) 99217-7484	E-mail: SAJA_CLEIBE@HOTMAIL.COM

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA 25ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS DE IPORÁ – GOIÁS	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Realização da 25ª Exposição Nacional de Orquídeas de Iporá – Goiás, por meio da utilização de recursos financeiros de emenda parlamentar destinados ao Núcleo Orquidófilo de Iporá – NOI, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), indicação do Deputado Amauri Ribeiro, a serem aplicados na estrutura do evento e na hospedagem de colecionadores, expositores e vendedores de todo o Brasil participantes da exposição. Para a consecução do objeto descrito, serão contratados os seguintes serviços, observadas as especificações técnicas mínimas e quantidades: 1. Fornecimento de espaço climatizado , com capacidade mínima para 1.000 (mil) pessoas, contando com banheiros masculino e feminino, bebedouro, espaço separado para alimentação e cozinha equipada com churrasqueira, freezer e fogão industrial. Quantidade: 03 (três) dias de utilização, correspondentes a 24, 25 e 26 de outubro de 2025. 2. Fornecimento de almoço completo , com bebida não alcoólica para aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) pessoas – expositores, familiares e organização, contendo: arroz branco, feijão temperado, carne bovina cozida ou assada, frango preparado com pequi, salada tropical (folhas, legumes e frutas variadas), guarnição simples (ex.: farofa ou macarronada) e sobremesa, acompanhado de suco natural ou refrigerante. Quantidade: 03 (três) dias de fornecimento, correspondentes a 24, 25 e 26 de outubro de 2025.	

3. Fornecimento de jantar completo, com bebida não alcoólica para aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) pessoas – expositores, familiares e organização, contendo: arroz branco, feijão temperado, carne bovina cozida ou assada, frango preparado com pequi, salada tropical (folhas, legumes e frutas variadas), guarnição simples (ex.: farofa ou macarronada) e sobremesa, acompanhado de suco natural ou refrigerante. **Quantidade:** 03 (três) dias de fornecimento, correspondentes a 24, 25 e 26 de outubro de 2025.

4. Serviço de cerimonialista, para condução da abertura oficial do evento, incluindo recepção das autoridades, organização do protocolo e acompanhamento da execução da cerimônia e demais atividades protocolares durante o evento. **Quantidade:** 03 (três) dias de serviço, correspondentes a 24, 25 e 26 de outubro de 2025.

5. Hospedagem em hotel, em 13 (treze) apartamentos duplos (cama casal + solteiro) e 8 (oito) apartamentos triplos (3 camas de solteiro), por **04 (quatro) diárias**, incluindo café da manhã. Todos os quartos equipados com frigobar, ar-condicionado, internet e estacionamento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Realização da 25ª Exposição Nacional de Orquídeas de Iporá – Goiás, conforme convite ilustrativo em anexo;
- Fornecimento de alimentação (almoços e jantares) para expositores, colecionadores, vendedores e visitantes;
- Hospedagem de colecionadores, expositores e vendedores vindos de diversas regiões do Brasil;
- Arrecadação de alimentos não perecíveis através da troca solidária (2kg de alimentos em troca de uma muda de orquídea), sendo todos os itens destinados à população carente por meio de parceria, conforme convite ilustrativo em anexo.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Núcleo Orquidófilo de Iporá – NOI é uma associação cultural, sem fins lucrativos, que tem como principais objetivos a troca de experiências no cultivo de orquídeas, a aprendizagem sobre controle de pragas e doenças, métodos de propagação e preservação das espécies, bem como a difusão da orquidofilia como prática cultural e ambiental.

A realização da **25ª Exposição Nacional de Orquídeas de Iporá – Goiás**, programada para os dias **24, 25 e 26 de outubro de 2025**, busca consolidar o município como referência cultural e turística no estado, fortalecendo a cadeia de cultivo de orquídeas, ampliando o acesso da população a conhecimentos técnicos sobre práticas sustentáveis e promovendo a integração entre colecionadores, expositores e vendedores de diversas regiões do Brasil.

O evento será estruturado com o fornecimento de espaço climatizado, almoço e jantar para expositores, vendedores, colecionadores, organizadores, familiares e público participante, além de serviço de cerimonialista durante os três dias do evento e hospedagem para colecionadores,

expositores e vendedores vindos de diversas regiões do Brasil, garantindo condições adequadas para recepção dos participantes e visitantes.

Também será promovida a **troca solidária**, por meio da qual cada visitante poderá doar 2 kg de alimentos não perecíveis em troca de uma muda de orquídea, sendo todos os itens arrecadados destinados à população em situação de vulnerabilidade social por meio de parcerias com a rede socioassistencial local.

Dessa forma, a proposta apresentada soluciona problemas relacionados à ausência de eventos de grande porte que fomentem o turismo e a cultura local, ao mesmo tempo em que incentiva o cultivo consciente e sustentável das orquídeas e contribui para ações sociais no município.

Resultados esperados:

- **Impacto social:** fortalecimento cultural, acesso ao conhecimento técnico, estímulo à preservação ambiental e destinação de alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade;
- **Impacto econômico:** movimentação da rede hoteleira, gastronômica e do comércio local em função da presença de expositores e visitantes de todo o país;
- **Impacto estrutural:** consolidação de Iporá como polo turístico, cultural e ambiental, inserindo o município no calendário nacional da orquidofilia.

Por fim, destaca-se que o Núcleo Orquidófilo de Iporá – NOI possui capacidade técnica e gerencial comprovada, acumulando experiência de mais de duas décadas na organização de exposições e encontros de grande porte, o que assegura plena aptidão para a execução do objeto ora proposto.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo diretamente beneficiado com a realização da 25ª Exposição Nacional de Orquídeas de Iporá – Goiás compreende:

- **Colecionadores, expositores e vendedores de orquídeas de diversas regiões do Brasil**, que necessitam de um espaço estruturado para troca de experiências, divulgação e comercialização de suas espécies;
- **Produtores e cultivadores locais**, que terão acesso a informações técnicas sobre cultivo sustentável, manejo de pragas e doenças, propagação e boas práticas de comercialização;
- **População de Iporá e região**, que carece de eventos culturais e turísticos de grande porte, capazes de transmitir conhecimento, valorizar a flora e proporcionar lazer;

· **Famílias em situação de vulnerabilidade social**, que serão beneficiadas pela arrecadação de alimentos não perecíveis através da troca solidária (2kg de alimentos em troca de uma muda de orquídea), ação que fortalece a integração entre cultura e solidariedade.

A situação atual demonstra a necessidade de ampliar espaços de difusão cultural e de fortalecimento da cadeia produtiva das orquídeas no município, além de promover atividades que estimulem o turismo regional e a geração de renda. A exposição atende essas demandas ao reunir participantes de várias localidades, movimentar a economia local e promover inclusão social, tornando-se um marco de desenvolvimento cultural, econômico e social para Iporá e região.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Núcleo Orquidófilo de Iporá – NOI foi instituído em 06 de julho de 1999, com a missão de promover a difusão da orquidofilia em Goiás, fomentar o cultivo sustentável de orquídeas, incentivar a preservação ambiental e fortalecer a cultura regional por meio de eventos e ações educativas. Atualmente, o NOI conta com cerca de 25 associados ativos, provenientes de diferentes cidades, como Iporá, Goiânia, Montes Claros de Goiás, Aragarças e Arenópolis.

As reuniões ocorrem mensalmente, sempre no primeiro sábado, na sede própria localizada no Setor Maracanã, em Iporá, reunindo associados e novos interessados em conhecer e aprender sobre o cultivo de orquídeas.

Em reconhecimento à sua relevância, o NOI foi declarado Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 22.067, de 28 de junho de 2023, sancionada pelo Governador Ronaldo Caiado, fruto de articulação junto ao Deputado Estadual Amauri Ribeiro e aos cultivadores da região. Ao longo de quase 25 anos de atuação, o Núcleo se consolidou como referência regional e estadual, tendo realizado diversas edições da Exposição Nacional de Orquídeas de Iporá, considerada um dos maiores eventos culturais e ambientais do Oeste Goiano.

2. Atuação na Assistência Social:

Além da promoção cultural e ambiental, o NOI desenvolve ações de caráter social por meio do projeto denominado “Troca Solidária”, realizado anualmente durante a Exposição Nacional de Orquídeas. O projeto consiste na troca de 2 kg de alimentos não perecíveis por uma muda de orquídea preparada pelos associados, com a finalidade de arrecadar itens destinados à população carente por meio de parcerias estabelecidas com entidades e órgãos públicos municipais.

Essa iniciativa alia cultura, preservação ambiental e solidariedade, beneficiando diretamente famílias em situação de vulnerabilidade social e fortalecendo o papel do NOI como parceiro do poder público e da sociedade civil na promoção do bem-estar comunitário.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

O NOI mantém parcerias com as Prefeituras Municipais de Moiporá, Arenópolis, Diorama, Piranhas e Amorinópolis, além do apoio de empresas e comércio local, como TechNet, Shopping do Muladeiro, Vilmaci das Orquídeas, Lagos Hotel, Caninha do Bugre e Supermercado Baratão, que contribuem para a viabilização do evento. Na área da comunicação, contam-se os apoios de OG Notícias, Rádio Rio Claro e Iporá Goiás Notícias, que auxiliam na divulgação da exposição.

O apoio master desta edição é do Deputado Estadual Amauri Ribeiro, aliado à parceria da Deputada Federal Lêda Borges, reforçando a credibilidade e a sustentabilidade da iniciativa.

As principais fontes de recursos provêm de emendas parlamentares estaduais e de contribuições dos associados, destinadas à realização da Exposição Nacional de Orquídeas, à manutenção da sede e às ações sociais do núcleo. A gestão desses recursos é feita de forma responsável, garantindo transparência e sustentabilidade financeira da entidade.

A realização da exposição, além de cumprir objetivos culturais e ambientais, também contribui para a movimentação da economia local, gerando benefícios para hotéis, restaurantes e o comércio das cidades parceiras, fortalecendo o turismo regional e garantindo a sustentabilidade das ações desenvolvidas pelo NOI.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	12 (doze) meses após assinatura do fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de fornecedores	Após o recebimento dos recursos.	Após a Execução do Objeto	Não há	Não há
3ª	Realização da 25ª Exposição Nacional de Orquídeas	Após a contratação dos fornecedores	Até 12 meses após a assinatura.	Não há	03 dias
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da realização do evento	03 (três) meses após o fim da execução do objeto.		

				Não há	01 (fixo)
--	--	--	--	--------	-----------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,0	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de espaço climatizado com capacidade mínima para 1.000 (mil) pessoas, contando com banheiro masculino e feminino; bebedouro; espaço separado para alimentação; cozinha com churrasqueira, freezer, fogão industrial;	SERV	03	R\$ 3.036,00	R\$ 9.108,00
02	Fornecimento de almoço completo com bebida não alcoólica para aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) pessoas – expositores, familiares e organização;	SERV	03	R\$ 2.991,66	R\$ 8.975,00
03	Fornecimento de jantar completo para aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) pessoas – expositores, familiares e organização;	SERV	03	R\$ 2.991,67	R\$ 8.975,00
04	Serviço cerimonialista para realização da abertura oficial	SERV	03	R\$ 980,67	R\$ 2.942,00

05	Hospedagem em hotel (13 quartos duplos + 8 triplos, 4 diárias, incluindo café da manhã)	Diária	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

Não há contratação de pessoal (pessoa física) para execução do objeto, sendo todos os serviços prestados por empresas especializadas (pessoa jurídica). Assim, não se aplica a planilha de salários prevista no Art. 46, inciso I, da Lei 13.019/2014. A memória de cálculo refere-se apenas à composição dos valores contratados (quantidade x valor unitário).

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,000

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

FLÁVIO BARBOSA DA SILVA

Presidente do Nucleo Orquidófilo De Iporá - NOI

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa da Silva, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/10/2025, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80874583** e o código CRC **E0F8CD2F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022666



SEI 80874583